



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇACENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR-CEP-87320-000-CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 11/2025

SÚMULA: Altera o Decreto 112/2023, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI - Gestão 2023/2025 e, que altera membros.

A Prefeita do Município de Roncador, Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 61º. inciso I. alínea I." da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam neste ato nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2023/2025, na seguinte formação:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Rose Mari Maybuk

Suplente – Eronilda Labiak

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Simone Aparecida Gonçalves

Suplente – Silvana dos Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Rosangela Aparecida dos Santos

Suplente – Lenise Maria Suski

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular – Flávia Fabrício

Suplente – Cristina Ayala Cardoso

Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular – Jaqueline Pereira Orsi

Suplente – Luana Tamara da Silva

Organizações de grupo ou movimento do idoso em atividade:

Titular – Lucia Viviurca

Suplente – Idair Aparecida Bonfim Bueno

Organizações de grupo ou movimento do idoso em atividade:

Titular – Jaurita Machado Lessak

Suplente – Rosana Alves Machado

Credo Religioso Igreja Católica e/ou Evangélica:

Titular – Vera Lucia da Rosa

Suplente – Jacinta Salkovski



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇACENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR-CEP-87320-000-CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular – Sirley Marcelino Silva Delallo

Suplente – Claudia Siqueira de Souza

Asilo Cantinho Feliz

Titular - Valdeci Leal de França

Suplente - Pedro Gilberto Molina

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Roncador, 16 de janeiro de 2025

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal